



1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SETOR ADMINISTRATIVO - Gestor

Responsável pela Demanda: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Matrícula: 16-1

E-mail: licitacaocmaan@gmail.com

Telefone: (94) 991894356

1. Objeto:

Contratação de mão de obra especializada na prestação de serviços de reparo e manutenção preventiva e corretiva das instalações da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, no exercício 2024.

2. Justificativa da necessidade da contratação

Diante da indisponibilidade de servidores no quadro de pessoal da CMAAN, para a realização do serviço objeto do presente processo administrativo, restou necessária a presente contratação, considerando que a manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos não pode ocorrer de maneira improvisada ou informe, demandando planejamento.

O serviço objeto do presente contrato deverá ser realizado por profissional competente para tanto, sendo esse serviço previsível ou não, podendo ser causados por motivos alheios à nossa vontade, tal como o desgaste natural, vandalismo, ações de intempéries, e elementos naturais, o que leva a concluir-se pela realização do presente procedimento para contratação da mão de obra.

A manutenção da estrutura predial merece destaque especial, haja vista a importância do prédio a que se destina a presente contratação, a saber, o prédio sede da CMAAN, cujo local deve ser mantido e preservado em boas condições e boa aparência. E a presente prestação de serviço visa manter o prédio da Câmara em perfeito estado de funcionamento, realizando serviços integrados nas instalações prediais de modo geral, sendo em serviços de alvenaria, instalações elétricas e físicas, tais como, piso, pinturas, pequenos reparos, dentre outros da mesma espécie.

Assim, verifica-se que a manutenção preventiva além de ser uma necessidade indispensável ao prédio é, também, uma exigência normativa de caráter obrigatório, uma vez que é dever do agente zelar pelo patrimônio público, o que é imprescindível ao



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39



desenvolvimento das atividades dos órgãos, uma vez que há a necessidade de proporcionar o bem-estar e conforto aos servidores e usuários dos estabelecimentos.

Deste modo, para atuar com agilidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos, a CMAAN resolveu pela presente contratação, posto que é seu dever e responsabilidade manter e conservar a estrutura e infraestrutura do prédio, o que ocorre com a realização de pequenas reformas e reparos, especialmente de maneira preventiva, evitando assim um dano maior ao erário.

Tendo como base o Princípio da continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que a contratação do objeto deste DFD é imprescindível para manutenção das atividades diárias desenvolvidas pela CMAAN.

No que se refere, ao quantitativo do objeto disposto no DFD, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos anteriores, respeitando uma margem de suportar um eventual aumento da demanda;

Diante do exposto, torna-se de suma importância a contratação de mão de obra especializada na execução do serviço abaixo enumerado, objetivando, de forma satisfatória, as constantes demandas, na realização de serviços de pequenos reparos em estruturas, paredes, instalação e troca de tomadas, interruptores, lâmpadas, luminárias, refletores, extensões para novas ligações elétricas, eliminação de goteiras, vazamentos em geral, adaptação hidráulica, pintura em fachada, muro e ambiente interno, revestimento com cerâmica e/ou porcelanato, reparos em portas, janelas e outros serviços no geral, visando manter as instalações da CMAAN adequadas e o ambiente seguro e conservado, proporcionando maior conforto e bem-estar aos servidores e sociedade em geral, que utiliza e frequenta a CMAAN.

3. Descrições e quantidades

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO
1.	03	Serviço	Reparos, Conservação e Manutenção Preventiva e Corretiva do Prédio de Câmara Municipal. DESCRIÇÃO: realização de serviços de pequenos reparos em estruturas, paredes, instalação e troca de tomadas, interruptores, lâmpadas, luminárias, refletores, extensões para novas ligações elétricas, eliminação de goteiras, vazamentos em geral, adaptação hidráulica, pintura em fachada, muro e



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39



			ambiente interno, reparos em portas, janelas e outros serviços no geral
4. Observações gerais			
4.1. Prazo de Entrega/ Execução: A disponibilidade de prestação do serviço deve ocorrer após a assinatura do contrato, conforme demanda da Contratante.			
4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Os serviços objetos do contrato deverão ser realizados em dia e horário de expediente, na sede da CMAAN, ou conforme solicitação da Contratante.			
4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Fiscal de Contratos – Adriana Farias Sobrinho Gomes			
4.4. Prazo para pagamento: 30 dias			
Água Azul do Norte-PA, em 24 de maio de 2024 Jorge Luiz Barros Carneiro Mat. 16-1			
Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.			